



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

DECRETO 020/2023, de 19 de dezembro de 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, bem como o previsto no inciso IV do art. 128 da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, respectivamente, o Natal que se comemora em 25 de dezembro de 2023 e o Ano Novo que se comemora em 01 de janeiro de 2024, bem como a oportunidade dos servidores passar mais tempo com seus familiares durante os festejos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Icaraí de Minas nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais à população.

Icaraí de Minas, 19 de dezembro de 2023.


Gonsalo Antônio Mendes de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL